



## **Inclusão nº 04 ao Edital PROAE nº 01/2025 - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, considerando suas atribuições legais, em observância ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/Decreto 7.234/10) e ao Programa Incluir – MEC (informações disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/programaincluir>), divulga a abertura da **Inclusão nº 04** ao Edital de seleção de monitores inclusivos, para o desenvolvimento de atividades relacionadas à inclusão e acessibilidade de estudantes matriculados nos cursos de graduação do **Centro Multidisciplinar de Barra**, com a concessão de **Bolsa Inclusiva**, conforme Ato Decisório extraído da 27ª Reunião Extraordinária, realizada em **08 de agosto de 2025**, sob a gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

A solicitação da Inclusão nº 04 justifica-se pelo não preenchimento da vaga disponibilizada para o Centro Multidisciplinar de Barra na Inclusão nº 03 ao Edital PROAE/UFOB nº 01/2025. No processo seletivo então realizado, não houve candidatos aprovados para assumir a função, resultando na permanência da vaga em aberto. Considerando que a Bolsa Inclusiva representa instrumento essencial para assegurar apoio pedagógico especializado e promover condições de acessibilidade aos estudantes com deficiência, torna-se necessária a abertura de um novo processo de seleção. Tal medida visa não apenas o preenchimento da vaga, mas também a garantia da continuidade do atendimento inclusivo e a consolidação das políticas institucionais de inclusão, permanência e sucesso acadêmico no âmbito da UFOB.

Dessa forma, a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, com base no disposto no item 16.4 do Edital PROAE/UFOB nº 01/2025, resolve:

1. Publicar a **Inclusão nº 04/2025**, regida pelo **EDITAL PROAE/UFOB Nº 01/2025 – Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva**, seguindo sua normativa, publicada no sítio eletrônico: [Edital Monitoria Inclusiva](#)
2. O candidato deverá ler o **EDITAL PROAE/UFOB Nº 01/2025 – Bolsa Inclusiva**, disponível em: [Edital Monitoria Inclusiva](#), para ciência das etapas do certame, documentação exigida e demais normas a serem atendidas.
3. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste **Edital de Inclusão nº 04/2025**.
4. A inscrição no processo dar-se-á exclusivamente on-line, por meio do [SIGAA/UFOB](#), no período descrito no Cronograma deste Edital de Inclusão.
5. Será concedida **01 (uma) bolsa de monitoria inclusiva** para o **Centro Multidisciplinar de Barra**.
6. A vigência da bolsa será de **3 (três) meses**.



7. O candidato deferido no processo deverá seguir todas as exigências previstas no **Edital PROAE nº 01/2025**.
8. É obrigação do estudante preencher as informações corretas no ato de inscrição, inclusive manter os dados bancários atualizados no sistema.

#### 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapa
12/09/2025	Lançamento do Edital
12/09 16/09/2025	a Inscrições com envio de documentação
17/09/2025	Análise da documentação
18/09/2025	Divulgação das inscrições homologadas
19/09 21/09/2025	a Período para interposição de recursos
22/09/2025	Resultado da interposição de recursos
23/09/2025	Entrevista com a equipe multiprofissional
24/09/2025	Publicação do resultado parcial
24/09 25/09/2025	e Período para interposição de recursos
26/09/2025	Resultado da interposição de recursos e publicação do Resultado Final
27/09 30/09/2025	a Formação do estudante selecionado e assinatura do Termo de Compromisso
01/10/2025	Início das atividades

10. As datas do cronograma poderão ser alteradas, de acordo com a necessidade, pela Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis. O prazo da modificação do cronograma dar-se-á em até 15 (quinze) dias aplicado as datas do cronograma.

11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital e no EDITAL PROAE/UFOB Nº 01/2025 – Bolsa Inclusiva.

12. É obrigação do estudante preencher as informações corretas no ato de inscrição, inclusive, manter os dados bancários atualizados no sistema.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis



13. O resultado parcial e o resultado final do certame e possíveis retificações serão divulgados no endereço eletrônico: [Edital Monitoria Inclusiva](#).

14. Os demais itens do EDITAL PROAE/UFOB 01/2025– Bolsa Inclusiva encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [Edital Monitoria Inclusiva](#) e permanecem inalterados.

Barreiras-BA, 11 de setembro de 2025.

**ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**

Vice-Reitor

Responsável pela Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis